



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO N.º 007/2023

Autoria: Vereador Narcizo de Abreu Grassi

Ementa: Solicita informações referentes ao Programa “Agentes Comunitários de Saúde” no Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

NARCIZO DE ABREU GRASSI, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, responda aos seguintes questionamentos:

- a) Como é custeado o Programa “Agentes Comunitários de Saúde”?
- b) Qual o valor que o Município recebe mensalmente do Governo Federal referente a este Programa?
- c) Onde o dinheiro é aplicado?
- d) Solicito que encaminhe a relação dos **RECEBIMENTOS** e dos **GASTOS** do referido Programa nos últimos 12 meses.

Requer ainda que sejam encaminhados, juntamente da resposta, os documentos que comprovem as informações prestadas.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000120 - 11:26 - 03/04/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ressalte-se que se faz necessário o encaminhamento das informações solicitadas, uma vez que o presente Requerimento se trata de atividade de fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo.

Além disso, a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 03 de abril de 2023.


NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereador